

# EDITAL № 01/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX - VITÓRIA

Chamada para submissão de Projetos de Extensão em diferentes áreas de conhecimento, coordenados por profissionais vinculados ao Centro Universitário Multivix – Vitória.

A Direção Geral da Faculdade Multivix, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Extensão que serão desenvolvidos pelo Centro Universitário Multivix – Vitória, no período de 2025/2026, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Extensão que serão desenvolvidos por docentes e discentes do Centro Universitário Multivix – Vitória. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento das ações de extensão; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de extensão, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e estudantes interessados na carreira de extensão.

#### **2 EQUIPE EXECUTORA**

#### 2.1 Proponente

- 2.1.1 O **proponente do projeto** poderá ser qualquer integrante da equipe envolvida em sua execução, desde que vinculado à instituição, e com currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.1.2 O **orientador do projeto** deve ser docente da instituição, possuir, no mínimo, titulação de especialista e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.1.3 Propostas que incluam, em sua equipe, ao menos **um membro com pendências** junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão **não poderá ser submetido**.

#### 2.2 Colaborador (s) externo (s)

2.2.1 A participação de professores/colaboradores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o professor esteja associado a um projeto submetido por um docente da instituição.



2.2.2. Entende-se como colaborador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de extensão do projeto.

#### 2.3 Aluno (s)

- 2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Extensão deve(m) ser aluno(s) de graduação, regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses de execução do projeto no Centro Universitário Multivix Vitória, não sendo permitidos alunos do último ano do curso.
- 2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

#### **3 DO PROJETO**

- 3.1 O projeto deve ter duração de no mínimo 6 meses.
- 3.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em espaços dentro da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.
- 3.3 Os projetos que envolvam atividades em outras instituições e/ou laboratórios externos à Multivix deverão solicitar autorização à Coordenação de Extensão no momento da submissão da proposta, através do ANEXO VI.
- 3.4 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.

#### **4 CRONOGRAMA**

Tabela 1. Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data
Lançamento do edital	12 de abril de 2025
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2025
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 20 de julho de 2025
Início das atividades	01 de setembro de 2025
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de março de 2026
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	31 de agosto de 2026



Entrega resultados		•	apresentando	os	31 de agosto de 2026
	com		o, Tecnológica ação dos resulta		Outubro de 2026

#### **5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS**

#### 5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 8 deste Edital.

#### 5.2 Recursos Financeiros

#### 5.2.1 Aluno

O(s) aluno(s) participará(ão) do projeto exclusivamente na modalidade VOLUNTÁRIA, não havendo previsão de concessão de bolsas de Extensão por parte da Instituição ou de agências de fomento. Ao final do projeto, os alunos participantes que cumprirem todas as obrigações previstas neste edital receberão certificado de participação no Programa Institucional de Extensão.

#### 5.2.2 Orientador

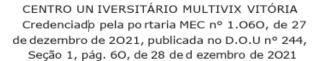
Os orientadores participarão do projeto exclusivamente na condição de VOLUNTÁRIOS, não havendo qualquer tipo de remuneração ou contrapartida financeira pela atuação no Programa Institucional de Extensão.

#### 5.2.3 Projeto

A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os orientadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto. Os projetos de extensão que abordam temas que estão de acordo com as áreas temáticas de extensão apresentadas pelo Centro Universitário Multivix – Vitória (ANEXO VII) receberão 2 pontos conforme item 8.

#### 6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O processo de inscrição será realizado em uma etapa.





ETAPA 1: Pela internet, através do link: <a href="https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/">https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/</a>. Os formulários solicitados para o *upload* em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<a href="https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/">https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/</a>). O Anexo I e o plano de trabalho é o modelo para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.

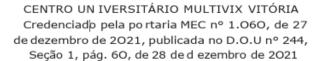
#### 7 INDICAÇÃO DOS ALUNOS

- 7.1 Em caso de aprovação, o proponente do projeto deverá proceder com a indicação dos alunos participantes do projeto.
- 7.2 Após a indicação, todos os formulários especificados no item 7.4 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente, que deverão ser entregues a coordenação de extensão, através do e-mail inserir e-mail coordenação de extensão unidade, até o dia 15/08/2025.
- 7.3 Os formulários solicitados para o upload em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix. Só serão aceitas as indicações que apresentarem toda a documentação listada no item 7.4. As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.

#### 7.4 Documentação necessária para ser entregue assinada

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

- 1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) ANEXO II;
- 2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO III;
- 3. TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO IV:
- 4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) ANEXO V;
- 5. Comprovante de matrícula no semestre 2025/1 do(s) estudante(s) de graduação pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
- 6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).





#### **8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de avaliação do Programa de Extensão, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação do Centro Universitário Multivix – Vitória. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

#### 8.1 Itens avaliados para aprovação

#### 8.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Extensão, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema?
- b) Os objetivos da extensão estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- e) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- f) O projeto envolve seres humanos ou animais? Se sim, possui comprovante de submissão nas plataformas cabíveis (CEP ou CEUA)? (Os projetos de extensão envolvendo seres humanos ou animais deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de submissão dos projetos nas plataformas cabíveis (CEP ou CEUA). Para extensão com humanos, ao submeter o projeto de extensão na Plataforma Brasil será gerado o número CAAE Certificado de Apresentação para Apreciação Ética, que deve ser informado no ato da inscrição).
- g) É um projeto de extensão dentre os prioritários levantados pelo Centro Universitário Multivix Vitória? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).

#### 8.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de proporcionar uma experiência formativa extensionista ao aluno, com envolvimento efetivo em ações voltadas à comunidade?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Extensão?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?



#### 8.1.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor 3 pontos; Mestre 2 pontos; Especialista 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto <3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto <3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- d) Orientações de Extensão, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto <3 orientações; 2 pontos > 3 orientações;
- e) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 8.1.1 e 8.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 8.1.1x2 + nota do item 8.1.2x2 + nota do item 8.1.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.

Critérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

#### 9 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br e nos murais do Centro Universitário Multivix – Vitória

#### **10 DIREITOS E DEVERES**

#### 10.1. Professor-orientador

- I Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Extensão,
   Tecnológica e Inovação, seguindo formulário específico;
- II Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Jornada de Extensão,
   Tecnológica e Inovação;
- V Informar, por e-mail (pablo.oliveira@multivix.edu.br), à Coordenação de Extensão sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);



VI – Justificar, por e-mail (pablo.oliveira@multivix.edu.br), a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;

VII – Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;

VIII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;

IX – Auxiliar o orientando na elaboração do relatório técnico ou material de divulgação, que deverá ser entregue ao final do período de vigência da extensão como comprovação do desenvolvimento das atividades.

X – Entregar artigo científico apresentado os resultados do projeto de extensão.

#### 10.2 Orientando

- I Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Extensão, Tecnológica e Inovação;
- II Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho na proposta;
- III Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Extensão, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da extensão na forma de painel ou apresentação oral na Jornada de Extensão;
- V Mencionar o nome da Instituição nas publicações que forem resultado das ações de extensão.
- VI Responsável pela elaboração do relatório técnico ou material de divulgação, a ser entregue ao final do período de vigência da extensão, como comprovação do desenvolvimento das atividades.

VII – A entrega do Relatório Final é obrigatória e deve obedecer aos prazos estabelecidos neste edital. Ressalta-se que, juntamente com o relatório, deverá ser entregue, obrigatoriamente, o Termo de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes do projeto, conforme modelo disponibilizado pela instituição (ANEXO VII). O não envio de qualquer um desses documentos poderá gerar pendências junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, além de impossibilitar a emissão de certificado de participação no projeto.

#### 10.3 Jornada de Extensão, Tecnológica e Inovação

10.3.1 Após o término do Projeto de Extensão, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Apresentar os resultados na Jornada de Extensão e do Centro Universitário Multivix – Vitória

10.3.2 Todos os relatórios técnicos ou materiais de divulgação produzidos como resultado das extensões desenvolvidas no âmbito deste Edital (nº 01/2025) são de propriedade do Centro



Universitário Multivix – Vitória, cabendo à instituição a decisão sobre sua publicação nos periódicos correspondentes.

10.3.4 Caso o proponente já possua aceite para publicação em periódico externo, deverá submeter previamente a documentação comprobatória à Multivix XXXX para análise, através do e-mail pablo.oliveira@multivix.edu.br. A instituição se reserva o direito de avaliar a pertinência da publicação externa, considerando o alinhamento com seus interesses acadêmicos e institucionais. A publicação somente poderá ser realizada mediante autorização formal do Centro Universitário Multivix – Vitória

#### 11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Centro Universitário Multivix – Vitória

VITÓRIA, 12/05/2025



#### **ANEXO I**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE EXTENSÃO

1.DADOS DOS EXECUTORES DO PROJETO							
1.1 DADOS DO PROPONETE (ORI	ENTADOR)						
NOME:							
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:					
LINK DO CURRÍCULO LATTES:							
1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR	DA MULTIVIX – VITÓRI	A (caso necessário)					
NOME:							
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:					
LINK DO CURRÍCULO LATTES:							
1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR	EXTERNO (caso necess	sário)					
NOME:							
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:					
LINK DO CURRÍCULO LATTES:							
1.4 DADOS DOS ALUNOS VOLUN	TÁRIOS						
NOME:							
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:					
LINK DO CURRÍCULO LATTES:							
NOME:							
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:					
LINK DO CURRÍCULO LATTES:							
	2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE EXTENSÃO						
Título do Projeto:							
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)							



Área do Conhecimento da Proposta: (marcar son	nente uma)
Ciências Agrárias	Linguística, Letras e Artes
Engenharias	Ciências da Saúde
Ciências Exatas e da Terra	Ciências Sociais Aplicadas
Ciências Humanas	Ciências da Vida

Engenharias	Ciências da Saúde				
Ciências Exatas e da Terra	Ciências Sociais Aplicadas				
Ciências Humanas	Ciências da Vida				
3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 palavras)					
Utilizar o número de linhas necessárias.					

#### 4. INTRODUÇÃO

Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas.

Utilizar o número de linhas necessárias.

#### 5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE EXTENSÃO

Descrever os objetivos da extensão (geral e específicos)

#### 6. METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta

Utilizar o número de linhas necessárias.

#### 7. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas

Utilizar o número de linhas necessárias.

#### 8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos.

Utilizar o número de linhas necessárias.



		~ ~										
9. CRONOGRAMA DE	UTILI	ZAÇA	O DE	ESPAÇ	O FISIC	O DA	MULTI	VIX - \	/ITORI	4		
Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as												
atividades no setor. (inserir linhas se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)												
· ·								•				,
SALA/LABORATÓRIO/							ы	A D.A		CAR	24 1100	ÁDIA
QUADRA	DATA	DE IN	CIO	DATA [	DE FIM	S	EMANA	A DA VHORÁ	RIO	_	GA HOR	
(colocar nome)							VIIOIV				_	
10. CRONOGRAMA E	XECU	ÇÃO D	A PR	OPOST	A (Marc	ar coı	n um ን	(; inse	rir linh	as se n	ecessá	rio)
						Ma	ses					
Atividades						ivie	ses					
Allvidades	1º	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
			•					•				
11. REFERÊNCIAS												
II. REFERENCIAS												
Apresentar os a bibliog	grafia c	itada n	os iter	ns anteri	ores							
			_									
Utilizar o número de lir	nhas ne	ecessá	rias.									
12. DECLARAÇÃO D	O PRO	PONE	NTE	(ORIEN	TADOR	)						
, ,												
Declaro que:												
Tenho conhecimento d	do mod	lo com	o esta	propost	ta será a	avaliac	la.					
Tenho conhecimento d	de que	é de m	inha t	total res <sub>l</sub>	ponsabi	lidade	a obte	nção d	e recur	sos fina	nceiros	, de
licenças e permissões	junto a	os órgá	ios pe	ertinente	s para r	ealiza	ção da	presen	te exte	nsão.		
As informações aqui p	restada	as e as	const	antes en	n meu c	urrícul	o para	fins de	submi	ssão de	sta prop	osta
foram por mim revisad	das e es	stão co	rretas	i.								
·	Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual											
concessão desta solicitação.												
	y o .											
Local	Data Assinatura do proponente											



#### **PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)						
1.1 Nome	:		CPF:			
Endereço	Residencial:	Complemento:				
Bairro:		Cidade:	Estado:			
CEP:		Telefone: ( )	Celular: ( )			
E-mail:						
1.2 Nome	:		CPF:			
Endereço	Residencial:		Complemento:			
Bairro:		Cidade:	Estado:			
CEP:		Telefone: ( )	Celular: ( )			
E-mail:			<b>'</b>			
2. IDEN	TIFICAÇÃO DA PRO	POSTA				
Título do l	Projeto:					
Palavras (	Chaves (máximo de 3 pala	avras):				
Nome do	orientador:					
Telefone	do orientador:					
E-mail do	orientador:					
	PROPOSTAS					
As mesma	as descritas no Projeto de	Extensão. Acrescentar linha	s, se necessário.			
Nº		ATIVIDADES	3			
01						
02						
03						
04						



05														
06														
4. PLANC	DE TRA	BALŀ	10 (d	orrelac	ionado	com	ı as	metas	do iter	n 3).				
Me	tas							N	leses					
		1º	2º	3º	4º	5 <sup>0</sup>	)	6º	7º	8º	9º	10°	11º	12º
0	1													
0:	2													
0:	3													
0-	4													
0:	5													
0														
5. TERMO	DE COM	IPRO	MIS	SO										
Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.														
Local			С	Data				Assinatura aluno						
Local				Data			Assinatura do orientador			Assinatura do orientador				



#### **ANEXO II**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

Eu,		, declaro que aceit	to orientar voluntariamen	ite os alunos
listados abaixo:				
1			_	
2			_	
			_	
			_	
5			_	
O Projeto orientado	será o intitu			
				confo
		extensão		NEXO VII,
Extensão do Centro Un	iversitário Multiv	vix – Vitória	nº 01/2025 do Programa In r constrangimento ou coa	
estar ciente de que r	nada poderá se		constrangimento od coa contrapartida financeira,	•
materiais de divulgação (nº 01/2025) são de prosobre sua publicação publicação em periód Centro Universitário Minstituição se reserva o com seus interesses a autorização formal do orientando na elaboração	o produzidos co opriedade do Ce nos periódicos ico externo, de ultivix – Vitória direito de avalia cadêmicos e ins Centro Univers	mo resultado das extensõ entro Universitário Multivix s correspondentes. Caso verá submeter previamen para análise, através do e en a pertinência da publicação titucionais. A publicação titário Multivix — Vitória. A técnico ou material de divi	edital: todos os relatórios es desenvolvidas no âmbit — Vitória, cabendo à institui o proponente já possuante a documentação compe-mail pablo.oliveira@multção externa, considerando o somente poderá ser realizalém disso, comprometo-mulgação, que deverá ser entrovolvimento das atividades	o deste Edital ição a decisão a aceite para probatória ao tivix.edu.br. Ao alinhamento ada mediante de a auxiliar o cregue ao final
	VITÓRIA,	de	de	
	(Inseri	r nome do orientador e	assinar)	



#### **ANEXO III**

#### TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

EU,		, de	claro que aceito co	o-orientar
voluntariamente o	os alunos listados abaixo	, no Projeto intitu	ado	
				<u> </u>
	esta	ndo de acordo co	m as disposições co	ontidas no Edital de 2025
	tucional de Extensão do			
ciente de que n		mado a título c	le contrapartida	ou coação, declaro estar financeira, assinando a
1				
6 6				
	VITÓRIA,	de		de
	(Inse	erir nome do orie	 ntador)	<u> </u>



#### **ANEXO IV**

#### TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO

EU,		, de	eclaro que ac	eito participar co	omo professor	
colaborador	externo	voluntariamente	do	Projeto	intitulado	
		estando de acordo co	m as disposiç	ões contidas no I	 Edital de 2025	
do Programa Ins	titucional de Exter	nsão do Centro Universitár	io Multivix – \	/itória.		
ciente de que	nada poderá se	ade, livre de qualquer ce er reclamado a título d vias de igual teor e form	e contrapar	•		
	VITÓRIA	, de		de		
		nserir nome do extensãod				
	(11)	15011 1101110 00 081005400	UL E 477111411			



#### **ANEXO V**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Declaro p	ara os devidos fins que	eu,			, aluno (a) do
Curso de			do Centre	Universitário	rsitário Multivix – Vitória, das obrigações inerentes à
regularme	ente matriculado (a) sob	nº	, esto	ou ciente das o	
qualidade	de participante do Progr	ama Instituciona	ıl de Extensão 2	025 do Centro	Universitário Multivix -
Vitória, co	mprometendo-me a resp	eitar a seguinte o	cláusula:		
I. II.	Ser aluno regularmen Multivix – Vitória e in Elaborar um relatório período de vigência atividades.	scrito em discip o técnico ou ma	linas durante d aterial de divul	período do p gação, a ser	orojeto. entregue ao final do
	VITÓRIA,	de		de	<u></u> .
	(	Inserir nome do	o aluno e assin	ar)	



#### **ANEXO VI**

# SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EM INSTITUIÇÃO/LABORATÓRIO EXTERNO

Eu, projeto	, solicito autorização para o desenvolvimento do intitulado		
de Extensão do Centro Universitário		risto no Edital nº 01/2025 do Programa Institucional	
, , ,	senvolvimento da	me da Instituição/Laboratório Externo], sendo esta extensão devido a [justificativa, como necessidade acesso a acervos, entre outros].	
•	•	ualquer constrangimento ou coação, declaro estar avaliação da Coordenação de Extensão do Centro	
VITÓRIA,	de	de	
(In:	serir nome do sol	icitante e assinar)	



# ANEXO VII CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO Áreas Temáticas de Extensão

ÁREA TEMÁTICA	DEFINIÇÃO
COMUNICAÇÃO	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
CULTURA	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
EDUCAÇÃO	Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
MEIO-AMBIENTE	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de



	meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais		
SAÚDE	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde dos adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte; lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.		
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.		
TRABALHO	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidade de trabalho.		
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	Ações extensionistas interdisciplinares voltadas à promoção do diálogo entre ciência, tecnologia e sociedade, considerando seus impactos sociais, éticos e ambientais. Envolve a popularização do conhecimento científico, a participação ativa da comunidade em processos de construção e aplicação do saber, bem como a promoção da cidadania científica e da democratização do acesso à informação e às tecnologias.		



## EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Ações extensionistas que promovam o respeito e a valorização da diversidade, abordando questões de gênero, raça, etnia, diversidade sexual, acessibilidade e inclusão social. Envolve o desenvolvimento de atividades junto à comunidade que estimulem práticas inclusivas, o combate à discriminação e a construção de ambientes acadêmicos e sociais mais justos, diversos e equitativos, articulados com políticas públicas e com o fortalecimento dos direitos humanos.